Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 03 de janeiro de 2024:

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 27/2021 - REDUÇÃO DE TAXA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da taxa devida pela utilização em 50% e fixar o valor em 590,98 €.
- **RENDA DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - ANO 2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 28.12.2023.
  - Mais deliberou que o valor da renda a pagar terá efeitos no mês de fevereiro de 2024.
- **VENDA DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA VILA DE CORUCHE, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO HOTELEIRO - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que o procedimento ficou deserto, extinguir o presente procedimento.
  - Mais deliberou, iniciar novo procedimento para a venda do prédio supracitado.
  - Para o efeito, deverá a Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território proceder ao cálculo dos valores, efetuando a multiplicação da área a alienar de cada um dos prédios adquiridos pelo valor da aquisição respetiva.
  - Os valores deverão ser atualizados de acordo com o Índice Médio de Preços do Consumidor.

- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE EM TÁXI DO CONTINGENTE DO MUNICÍPIO DE CORUCHE EM REGIME DE ESTACIONAMENTO FIXO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão final de exclusão de todas as candidaturas e a extinção do procedimento para atribuição de 2 licenças para o exercício da atividade de transporte em táxi do contingente do Município de Coruche em regime de estacionamento fixo.
  - Mais deliberou, iniciar novo procedimento, remetendo o processo ao Gabinete Jurídico para elaboração das peças.
- **ADESÃO AO CARTÃO DE DÉBITO VIRTUAL PARA AS CONTAS DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao exposto, e tratando-se de uma necessidade futura, para que o Município continue a efetuar transferências bancárias na CGDonline para pagamento de vencimentos, subvenções concedidas, fornecedores e entidades diversas, sendo que a partir de 01 de janeiro de 2024, as operações acima referidas obrigarão a utilização de cartão de débito a partir da conta à ordem, aprovar a adesão ao cartão de débito virtual para as contas da Caixa Geral de Depósitos.
- **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BTN, À EMPRESA SU ELETRICIDADE, NAS CONDIÇÕES PERMITIDAS NO ÂMBITO DO MERCADO REGULADO (REGULADAS PELA ERSE) PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO CCP:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 21.12.2023.
- **PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA CORUCHE E ERRA (CP20/2023):-** A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 27.12.2023.

- **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA CORUCHE E ERRA:-** A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 20.12.2023.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 23. da Informação Interna;
  - Aprovar o conteúdo do anexo A;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DA ERRA - CONTA FINAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada de Construção do Núcleo Escolar da Erra.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000,00 € à Associação Recreativa Cultural e Desportiva Fajardense, para a época desportiva 2023/2024, a ser pago no mês de janeiro.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 - CENTRO SOCIAL DE CULTURA E DESPORTO DE MONTINHOS DOS PEGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000,00 € ao Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pegos, para a época desportiva 2023/2024.

Coruche, 2 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Silvestre de Oliveira)